



PORTARIA N.º 561/2015

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Determina recesso para a Prefeitura Municipal de Itajubá a partir do dia 21/12/2015 (segunda-feira) à 01/01/2016 (sexta-feira), com retorno de suas atividades no dia 04/01/2016 (segunda-feira) aos serviços.

Art. 2.º - Ficam o Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços; o Secretário Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Administração, autorizados a arregimentarem servidores para atenderem a serviços essenciais de competência de suas secretarias.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 15 de dezembro de 2015.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO Secretário Municipal de Governo